



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

## ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF/SE, REALIZADA EM 19 DE **FEVEREIRO DE 2019.**

A plenária iniciou-se as dezoito horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove, na 1 2 sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, CRF/SE, situado na Avenida 3 Beira - Mar, 352, bairro 13 de julho em Aracaju/SE. Presentes: Diretores: Dr. Marcos 4 Cardoso Rios - Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho - Vice-Presidente 5 do CRF/SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus - Secretária Geral do CRF-SE, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim - Diretor Tesoureiro do CRF/SE, Conselheiros Regionais 6 7 Efetivos: Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Dra. Rosa de Lourdes Faria 8 Mariz, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dra. Clara Raissa de França Rocha e 9 Lopes, Dra. Alexsandra Sousa Gomes - Conselheiros Regionais Suplentes: Dr. Lysandro 10 Pinto Borges; Conselheira Federal: Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão. Declarada 11 aberta a sessão. Dr. Marcos Rios agradece a presença dos estudantes do 6º e 7º período do curso 12 de farmácia da FACAR - Faculdade de Aracaju e passa para a Aprovação da Ata Anterior e 13 ao final da leitura, tendo consultado os conselheiros sobre possíveis alterações na ata e 14 corrigida, o documento foi aprovado. -----15 Informes dos Conselheiros e Assuntos Gerais: Dr. Marcos Rios, informa que no último dia 30 de janeiro foi entregue ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Walter Jorge, o 16 17 relatório do 1º ano da nova gestão referente ao no de 2018 do CRF/SE. Informa também que 18 no dia 15 de fevereiro foi apresentado aos funcionários do CRF/SE o balancete do fechamento 19 do ano de 2018, confrontando com o ano anterior, destaca algumas medidas de controle de 20 gastos, como por exemplo: material de expediente que foi reduzido 60% e diária de diretoria com redução de 50,2%. Comunica que no próximo dia 26 de fevereiro o CRF/SE, por 21 22 intermédio da Conselheira Federal, Dra. Maria de Fátima, se reunirá com Dr. Walter Jorge, 23 Presidente do CFF, para tratar de assuntos pertinentes aos interesses dos farmacêuticos 24 sergipanos. Nesta reunião, deverão ser discutidos impactos financeiros, plano orçamentário 25 para a contratação de um novo farmacêutico fiscal, atualização dos processos de fiscalização, 26 verbas de subversão para as melhorias nos processos de fiscalização e reforma da sede do 27 CRF/SE. Na oportunidade, serão apresentadas as plantas baixas do projeto arquitetônico como 28 também o relatório administrativo da gestão atual. Dr. Marcos Rios, informa ainda que o 29 CRF/SE recebeu da Secretária de Segurança Pública de Sergipe - SSP/SE, a resposta ao ofício 30 04/2019 que trata da necessidade da elucidação do crime contra a vida do farmacêutico John 31 Michael Brito de Almeida, uma vez que o crime pode estar relacionado ao exercício de suas 32 funções, em ofício ao SSP/SE reafirma o compromisso na elucidação ao caso. -----33 Atenta aos conselheiros e conselheiras que em revisão ao processo de auditoria de 2017, foram 34 apontadas fragilidades na apresentação dos pareceres dos processos administrativos fiscais, 35 especialmente naqueles que desconstituem o processo de multa. Vale lembrar que cada conselheiro relator deve elaborar pareceres fundamentado com exposição de fatos, conclusão e voto indicando a infração cometida com a respectiva finalidade ou pedido de arquivamento do processo, neste caso acompanhado de expressa justificativa legal para cada um dos processos recebidos de acordo com a resolução do CFF nº566/2012. Foi ainda apresentado pelos auditores que o atestado médico não deve ser usado de forma que por si só, desconstitua o processo de

Lysandro Paro Borge.

Comunica o recebimento do ofício 01/2019 do Sindicato do Comércio Farmacêutico de Sergipe, que apresenta suas considerações para solicitar ao CRF/SE o plano anual de Fábio Jorge Ramotho do Amorim

Marcos Cardoso Rios

Presidente do CAF/SCov. Paulo Barreto de Menezon 6XF/SE3 de julho — CEP:49020-010 — Aracaju/SE — (79)3211-9985/3211-8577 - e-

Aleksanara Sousa Gomes

mail:crf\_se@yahoo.com.br

Francisco de Assiste Aragão Feitoso Conselheiro do CRF/SE

Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Perreira de Almeida Conselheira do CRF/SF

Rosa de Lourdes Faria Mariz





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

44 fiscalização do exercício ao ano de 2019. Dr. Marcos Rios reitera que o plano só pode ser 45 publicado após a aprovação feita pelo CFF. -----46 Dra. Larissa Carvalho informa que no último dia 16 de fevereiro acompanhou uma fiscalização 47 em diligência com o farmacêutico fiscal Antônio Vital, no Hospital de Lagarto, por meio de 48 denúncia e foi constatado que não há escala para os fins de semana, assim como nos horários 49 noturnos. Dessa forma, foi lavrado um auto de infração para que o estabelecimento se regularize 50 perante ao CRF/SE. Em seguida, a visita foi realizada no Hospital Amparo de Maria no 51 Município de Estância, que se encontrava com as atividades paradas. Em conversa com 52 funcionários do hospital, foi verificado a existência de um outro hospital na cidade e que não 53 tem registro no CRF/SE. Aproveitando a oportunidade, Dra. Larissa e Antônio Vital fizeram 54 uma visita no referido Hospital Jesse Fontes. Havia um profissional farmacêutico trabalhando. 55 porém, por não ter registro no CRF/SE foi deixado um termo de intimação para que o 56 representante legal do hospital regularize sua situação no CRF/SE. Dra. Larissa informa ainda 57 que essas fiscalizações serão rotineiras, para que o CRF consiga atender as diligências de 58 denúncias com mais agilidade, assim como os estabelecimentos específicos que não atendem 59 os requisitos para se manterem abertos. Foi elaborado, em reunião com o setor de fiscalização, dias e horários aleatórios para as devidas fiscalizações fora da rota. Para concluir, informa que 60 61 as denúncias podem serem feitas presencialmente na secretaria do CRF/SE, sendo protocolada 62 por e-mail ou no setor responsável, ficalizacao@crfse.org.br. -----Dr. Fábio Ramalho comunica que no dia 23 de fevereiro do corrente ano, seguindo o projeto 63 64 Educação Permanente, terá mais um Ciclo de Palestras no auditório do CRF/SE com os 65 palestrantes: Thaciana dos Santos Alcântara e Robert Nicácio do CRF/AL. Agradece toda a 66 diretora da SBRAFH, Regional Sergipe e aos professores Adriano Antunes e Paulo Henrique, 67 que ministraram o primeiro curso de metodologia científica e estatística com o objetivo de 68 preparar os estudantes para submeter os trabalhos para o congresso da SBRAFH que ocorrerá 69 em maio na cidade de Fortaleza. -----Dr. Marcos Rios retoma a fala e comunica que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2019, terá o 70 71 encontro de pós-graduação em ciências farmacêuticas da UFS, e na oportunidade um 72 representante do CRF/SE estará presente. Comunica também que no dia de hoje, 19 de fevereiro 73 de 2019, esteve com Dr. Ávio Britto, coordenador da Vigilância Sanitária Estadual e os 74 conselhos de odontologia, medicina e medicina veterinária para discutir a nova lei 13732 de 8 75 de novembro de 2018, que trata do aceite das receitas de medicamentos psicotrópicos de 76 controle especial em todo Território Nacional. -----77 No Item o Que Ocorrer, Dra. Maria de Fátima - Conselheira Federal, parabeniza a vice-78 presidente Dra. Larissa Carvalho pelas fiscalizações em diligência e diz que é um fato inovador. 79 Informa que nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro estará no CFF, para mais uma plenária e reitera 80 que o primeiro contato foi muito satisfatório, que é fundamental esse elo de ligação entre os 81 Conselhos Regionais e o Conselho Federal. -----82 Dra. Daniela Ferreira, aproveita e também parabeniza a diretoria pelas diligências e informa 83 que já houve comentários entre outras categorias quando a notícia que o CRF/SE esteve o 84 Hospital de Lagarto. Registra a presença de Iane Guimarães, estudante do curso de farmácia da 85 UFS do 4º período que traz o questionamento a respeito do descarte de medicamentos. Iane 86 informa que a população precisa estar ciente de que o descarte dos medicamentos precisa ser 87 feito de forma consciente. Explica ainda que, em Aracaju, existe uma Lei municipal 88 nº7913/2014, que obriga farmácias e drogarias a manter recipiente para coleta de 89 medicamentos, porém os estabelecimentos ainda não se preocupam com essa questão. A estudante solicitou apoio ao CRF/SE para desenvolver ações que pudessem amenizar os Elisdete Maria Santos de Jesus Marcos Cardoso Rios. Paulo Barissa Fritosa Carvalhos de julh Secretorio Cardoso CRF Seju/SE - (79)3211-9985/3211

Vice - Presidente do CRF/SE mail:crf\_sc@yahoo.com.br

Consetheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitoso

Conselheiro do CRF/SE

Présidente do CRF/SE Daniela Santos Site Perreira de Almeida

Conselheira do CRF/SF

Fábio Jorge Ramalho do Amorim

Director Tesoureiro do CRF/SE

Aleksandra Sousa Gomes Conselheira do CRF1SE





SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

91 problemas ocasionados pela maneira indevida do descarte dos medicamentos. Apesar de não 92 ser atribuição do CRF/SE, a diretoria parabeniza a jovem estudante pela iniciativa e se coloca 93 à disposição para auxiliar no que for preciso. -----94 Dr. Lysandro Borges, informa da sua participação junto a 31 participantes selecionados para o 95 segundo curso de inserção e formação de educadores em diabetes. Esse curso foi promovido 96 pela Sociedade Brasileira de Diabetes, Federação Internacional de Diabetes e a Associação de 97 Diabetes Juvenil, acompanhando 81 crianças com diabetes em Minas Gerais. -----98 Dr. Marcos Rios, convida Dra. Daniela de Almeida para fazer a leitura do parecer sob 99 nº004/2018 da Comissão da Tomada de Contas do Quarto Trimestre e os Balanços Financeiros 100 do Exercício do Ano de 2018. Relatório da Análise Crítica dos Balancos Financeiros do Período 101 de 01/10/2018 a 31/12/2018 do CRF/SE, bem como os Balanços Financeiros do Exercício do 102 Ano de 2018. I - A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do 103 Estado de Sergipe, no ano de 2018, está composta pelas conselheiras: Dra. Daniela Santos Silva 104 Ferreira de Almeida, Dra. Alexsandra Sousa Gomes e Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz. II -105 Analise e Conclusão: Reunida na sede do CRF/SE, nos dias 13/02/2019 e 19/02/2019, a 106 comissão procedeu análise minuciosa dos balanços financeiros deste egrégio CRF/SE, relativo a movimentação financeira do 4º trimestre do ano de 2018, contemplando todos os pagamentos 107 108 efetuados, juntamente com todos os documentos comprobatórios, na ordem cronológica de 109 datas, enumerados e devidamente assinados pelos responsáveis, bem como também os balanços financeiros do ano de 2018. III – Após a análise dos processos apresentados, relativo ao quarto 110 111 trimestre de 2018, bem como os balanços financeiros do exercício do ano de 2018, os Membros 112 da Comissão de Tomada de Contas do CRF/SE, concluíram os trabalhos e encerraram, não 113 encontrando nada que julgasse pelo o indeferimento, com exceção do empenho nº180 de 20 de 114 novembro de 2018, cujo a despesa refere-se ao pagamento de uma e meia diária em favor de 115 Robert Nicácio, para proferir palestra sobre o papel do farmacêutico do NASF - Núcleo de 116 Apoio ao Programa de Saúde da Família, no dia 01/12/2018, sendo a palestra cancelada pelo 117 CRF/SE por motivo do falecimento do farmacêutico John Michael, portanto, os balanços 118 financeiros relativo ao quarto trimestre de 2018 e os balanços financeiros do exercício do ano 119 de 2018, serão aprovados pelos Membros da Comissão. O Presidente do CRF/SE Dr. Marcos 120 Rios, parabeniza a Comissão de Tomada de Contas pela riqueza de informações claras e 121 posteriormente faz abertura para a votação dos relatórios mencionados, com a manifestação de 122 todos, ficando aprovado por unanimidade com a ressalva de parecer técnico do setor jurídico a 123 respeito do pagamento de diária em favor a Robert Nicácio. -----124 Proposta de deliberação aos serviços de secretaria. O Plenário do CRF/SE no uso de suas 125 atribuições legais, conferidas pela lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e atribuições que lhe são conferidas pelo regimente interno em sessão ordinária nº02/2019 de 19 de fevereiro de 126 127 2019, considerando a crise econômica que assola o país, que atinge a categoria farmacêutica e £128 considerando os custos com prestação de serviços resolve em seu artigo 1 reajustar os seguintes हैं 130 8 130 valores: emissão de carteira profissional, passa a vigorar o valor de R\$50,00 diferentemente ao valor anterior que era R\$87,12. Segunda via de cédula provisória R\$20,00 diferentemente ao 131 132 0 133 valor anterior que era R\$87,12 (com ressalva que o profissional farmacêutico não pagará pela primeira via da cédula provisória). Cédula de identidade com chip, passa a vigorar valor de R\$40,00 diferentemente ao valor anterior que era R\$87,12. Certidão de Regularidade Técnica 134 em papel A4, será gratuito. Certidão de Regularidade Técnica em papel moeda, terá o custo de 135 R\$30,00 diferentemente ao valor anterior que era R\$145,23. Parágrafo único, todos os demais 136 serviços da secretária não serão taxados. Dr. Marcos, abre as considerações e posteriormente a

Alexandra Sousa Comes Consemeira do CRESCE

Elisdete Maria Santos de Jesus

Cardosa Riosov. Paulo missa decitiosa Carballa 3 de julho - Secienta Cardosa Real Fese - (79)3211-9985/3211-8577 - e-Vice - Presidente do CRF/SE mail:crf\_se@yahoo.gom.br Présidente do

Rosa de Lourde Paria Mariz

Conselheira do CRF/SE

Canadhaina de CDEICE

Francisco de Assis de Aragão Feitos Consetheiro do CRF/SE

Fábig Jorge Ramalho do Amorim Diretor Tesoureiro do CRF/SE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

```
Dr. Lysandro parabeniza pela redução, porém demostra preocupação na impressão das certidões
     138
     139
            de regularidade, da forma que se pode falsificar. Assim, questiona quais são os mecanismos de
     140
            segurança, já que se pode imprimir de casa. Dr. Marcos informa que existe um selo de
     141
            autenticidade QR CODE e código de validação. -----
     142
            Dr. Francisco de Assis diz que é louvável a redução das taxas, porém solicita o parecer do setor
     143
            jurídico para embasamento na votação. -----
     144
            Os conselheiros, Dr. Francisco Assis, Dra. Rosa de Lourdes, Dra. Alexsandra Gomes e Clara
            Rocha e Lopes se abstêm da votação solicitando parecer jurídico. Com isso, fica aprovada a
     145
     146
            deliberação n°02/2019.----
            Leitura e Votação dos Processos Fiscais: Ressaltando que o plenário é democrático e
     147
            soberano e que as decisões individuais podem ser alteradas, conforme a decisão deste plenário.
     148
     149
            Dr. Marcos Rios, destaca que toda a Democracia se faz com tolerância, seguindo o rito:
     150
            inicialmente as inscrições, depois o relator faz leitura dos processos indicando o número do
     151
            processo, o motivo, se apresenta contestação e o perfil da empresa. Os conselheiros efetivos e
     152
            suplentes, com direito a voto, indicarão se votam com o relator ou discordam. Todos os votos
            serão computados pela secretaria geral, Dra. Elisdete de Jesus, em caso de unanimidade, relator
     153
     154
            e conselheiros expõem suas considerações afim de uma decisão consensual. Essa discussão terá
     155
            no máximo dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos e suplentes, com direito a voto,
     156
            indicarão se votam com o relator ou discordam. A contagem de votos confirmará a decisão
     157
            colegiada. Leitura dos processos: Processos de Defesas Desconstituído por Unanimidade:
     158
            PAF'S - 98.052.2018, 100.096.2019, 100.079.2019. -----
     159
            Processos de Defesas Desconstituído por Maioria Simples: PAF'S - 100.092.2019,
     160
            100.047.2019, 100.054.2019, 98.036.2018. ------
     161
            Processos de Defesas Validado por Unanimidade: PAF'S - 98.033.2018, 98.049.2019,
     162
            100.084.2019, 100.080.2019, 100.091.2019, 100.099.2019, 100.094.2019, 100.048.2019,
     163
            100.055.2019, 100.061.2019, 100.069.2019, 100.070.2019, 100.036.2019, 100.025.2019,
            100.023.2019, 100.023.2019, 100.024.2019, 100.018.2019. ------
     164
     165
            Processos de Defesas Validado por Maioria Simples: PAF'S - 99.072.2019, 98.065.2019,
     166
            98.043.2018,
                          98.064.2018,
                                        4424.2019,
                                                     100.082.2019,
                                                                    100.090.2019.
                                                                                    98.086.2018.
     167
            99.014.2019,
                         100.105.2019,
                                        99.013.2019.
                                                       99.052.2019,
                                                                    99.004.2019,
                                                                                   100.049.2019.
     168
            100.042.2019, 100.067.2019, 100.077.2019, 100.033.2019, 100.028.2019, 100.026.2019,
     169
            100.032.2019, 100.030.2019, 99.081.2019, 100.013.2019, 100.015.2019. ------
     170
            *Processos de fiscalização de plenárias anteriores com AD REFERENDUM, conferidos em
            2019 por funcionaria designada, para inserir em ata: 81.053.2018; 83.070.2018; 83.061.2018;
     171
     1,72
            79.026.2018;
                          83.053.2018;
                                        83.036.2018;
                                                       84.003.2018;
                                                                     84.008.2018;
                                                                                    83.031.2018:
    $73
$74
                         2.77.003.2018;
            82.004.2018;
                                        2.77.005.2018; 81.049.2018; 79.192.2018;
                                                                                    79.178.2018;
Sanaic, 2° Conselheiro Suois, 1122
            79.177.2018:
                          81.014.2018;
                                        79.189.2018;
                                                       79.174.2018;
                                                                     79.166.2018;
                                                                                    79.120.2018;
            79.109.2018; 79.143.2018; 2.79.031.2018; 2.77.027.2018; 83.030.2018;
                                                                                  2.79.036.2018;
           2.79.077.2018; 81.126.2018; 81.091.2018; 79.136.2018;
                                                                     79.187.2018;
                                                                                    79.164.2018;
           79.106.2018;
                          79.089.2018;
                                        79.076.2018;
                                                       79.056.2018:
                                                                     79.051.2018:
                                                                                   79.05062018:
           79.027.2018:
                          81.110.2018:
                                        81.095.2018;
                                                       82.029.2018;
                                                                     82.025.2018:
                                                                                    82.010.2018;
           83.047.2018; Encerramento: Sem mais, o Presidente Dr. Marcos Rios, agradeceu a presença
     179
           de todos e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
     180
     181
           será assinada. ----
```

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Conselheira do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho Vice - Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus Secretária Geral do CRF/SE Fábio Jorge Ramalho do Amorim Diretor resoureiro do CRF/SE

Av. . Gov. Paulo Barreto de Menezes, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - email:crf\_se@yahoo.com.br

Rosa de Loudes Faria Mariz Conselheira do CRF/SE Francisco de Assis de Aragão Feitosa Consetheiro do CRF/SE Clara Raissa de Franca Rocha e Lope